

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Quatipuru, Primavera, Ourém, Bonito, Augusto Correa, Santa Luzia, Cachoeira, Santarém Novo e São João de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813-1	Motomista

Período: 19 a 23/03/2018 - Quantidade: 4,5 (Quatro e Meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo: 294077

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 042 de 23 de Março de 2018.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 2642 - CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011, e

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, o parecer da Consultoria Jurídica da SESPA nos autos do Processo 2018/37669, na fl. (12); CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 806/2017 de 07 de Novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.496 que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA.

R E S O L V E:

I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na forma nº do art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/1994, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 5º CRS/SESPA, composta pelos servidores **Ronaldo da Silva Santos**, Médico Veterinário, Matrícula Nº 0112233/01, **Andrea Oliveira Dutra**, Nutricionista, Matrícula Nº 57234450/1 e **Fernando Mauricio Viegas Fernandes**, Enfermeiro, Matrícula nº 57198001/1 e, para sob a presidência do primeiro, apurar em tese, a prática das infrações previstas nos arts. 177 (I, VI), 178 (incs. IV), art. 190 (§ 2º), do referido diploma legal pelo servidor **Gilberto dos Santos Amorim**, Matrícula 5099331/1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, as quais, se comprovadas, acarretarão a aplicação da penalidade correspondente ao indiciado, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, insculpidos no art. 5º., Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELES

Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 294398

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 048 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Objetivo: Participar do III Encontro do Fórum Estadual de Ouvidorias Públicas e Privadas do Pará (OUVEPARA). Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM /PÁ. Servidor(es): ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO / 3,5 Diárias de 26/03 a 29/03/2018. Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 294215

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 40 de 19 de Março de 2018

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Acompanhar o técnico da VISAMB na ida aos municípios de Obidos e Curuá na calha norte, para em conjunto com técnicos dos referidos municípios desenvolverem as atividades do VIGISOLO.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Obidos e Curuá/ PA – Brasil

Período: 01/04/2018 a 07/04/2018 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)

Servidor (a):

José Nonato dos Santos Guimarães

CPF: 067.177.722-04

Matrícula: 51759841

Cargo: Engenheiro Florestal

Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

Protocolo: 294148

PORTARIA Nº 41 de 19 de Março de 2018

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Desenvolver atividades: assessoramento, supervisão e atualização dos sistemas na vigilância entomológica e epidemiológica nos programas do LIRAA, SisPNCD, SINAN e SIES.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belterra/ PA – Brasil

Período: 04/04/2018 a 06/04/2018 / Nº de Diária: 3 meias diárias

Servidores:

Nesildo Oliveira Pinto

CPF: 195.236.532-53

Matrícula: 0505382

Cargo: Agente de Saúde

Agostinho Barbosa dos Santos

CPF: 083.503.702-97

Matrícula: 0504220

Cargo: Guarda de Endemias

Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

Protocolo: 294150

PORTARIA Nº 42 de 19 de Março de 2018

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Desenvolver atividades: assessoramento, supervisão e atualização dos sistemas na vigilância entomológica e epidemiológica nos programas do LIRAA, SisPNCD, SINAN e SIES.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Alenquer/ PA – Brasil

Período: 16/04/2018 a 19/04/2018 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meias)

Servidores:

Nesildo Oliveira Pinto

CPF: 195.236.532-53

Matrícula: 0505382

Cargo: Agente de Saúde

Agostinho Barbosa dos Santos

CPF: 083.503.702-97

Matrícula: 0504220

Cargo: Guarda de Endemias

Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

Protocolo: 294151

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 01/2018

1º TAC:

Valor Estimativo: R\$ 43.089,76 (Quarenta e Três Mil, Oitenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

Data de Assinatura: 07/03/2018

Vigência: 27/03/2018 a 26/03/2019

Classificação do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, por intervenção, de acordo com as necessidades, em equipamentos de informática, rede e periféricos com reposição de peças/componentes, incluindo a configuração e ativação de todos os softwares necessários ao funcionamento dos mesmos, para atender as necessidades do 10º CRS/SESPA **por mais 12 (doze) meses.**

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 01/2017

Exercício: 2017

Orçamento:

Programa de Trabalho: 908303, 908302, 908304, 908338 e 908384

Natureza: 3390-39 e 3390-30;

Fonte: 0103 e 0149

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME , CNPJ nº 23.882.208/0001-87

Endereço: Av. Djalma Dutra, 2096, Centro, Altamira-PA

Telefone: (93) 992021424

Ordenador:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Protocolo: 294140

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR-LAGO DE TUCURUI

RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 01 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3.388, de 30 de Dezembro de 2013 que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

CONSIDERANDO que foi solicitada apreciação na CIR Lago de Tucuruí a habilitação e credenciamento de Laboratório no Município de Tailândia;

CONSIDERANDO o consensuado na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Março de 2018 na Cidade de Breu Branco/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação/Credenciamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Tailândia, Tipo I /Tailândia/Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Geraldo Pereira Barroso

Presidente da CIR Lago de Tucuruí

Josuélio Albuquerque do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde de Breu Branco

Protocolo: 294038